



PORTARIA Nº 1892/2013

Concede licença saúde a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

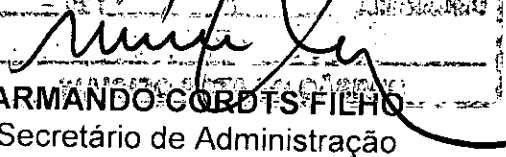
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.298.686-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 735.807.409-20, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1º Classe, nomeada em 01 de março de 2000, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 13 de agosto de 2013 à 30 de setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 27.1 Agosto 120 13
DE N° 9.860
UbuARAMA, 27.1.08 120 13
Alu. Off. Arizmit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS